



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Portaria nº 9239 de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre aditamento ao resultado final do processo seletivo para convocação de Policiais Militares do Corpo de Voluntário de Militares da Reserva Remunerada de Rondônia para o serviço ativo, em caráter transitório, para atuarem junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e de acordo com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002.

Considerando o Ofício nº 3928/2024/SEDUC-NURED (0046385486) e o Edital nº 7/2024/PM-CP4 (0051464035), os quais versam sobre a seleção e convocação de Militares da Reserva Remunerada para desempenhar atividades nas unidades escolares participantes do Programa Estadual de Escolas Cívico-Militares - PEECIM para atuação em caráter temporário junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final do processo seletivo regido pelo Edital nº 7/2024/PM-CP4 (0051464035), de 19 de setembro de 2024, sendo o resultado consubstanciado no ATO Nº 253/2024/PM-CP4 (0054571315), exarado pela Comissão responsável, no qual foram relacionados os nomes dos policiais militares aprovados e classificados dentro das vagas ofertadas, por localidade, para exercer as suas funções em caráter temporário nas unidades escolares participantes do Programa Estadual de Escolas Cívico-Militares - PEECIM para atuação em caráter temporário junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

I- Na função de Gestor, em Porto Velho:

- a. CEL QOPM RR \*\*\*\*\*427 RAMIRO EUSTÁQUIO VIEIRA SOBRINHO;
- b. CAP QOAPM RR \*\*\*\*\*259 AGNALDO LUBE;
- c. CAP BM RR \*\*\*\*\*58-1 ROBERVAL LEANDRO DE AZEVEDO.

II- Na função de Gestor, em Guajará-Mirim:

- a. CAP QOPM RR \*\*\*\*\*034 ADEMIR MELO SOUZA.

III- Na função de Monitor, em Porto Velho

- a. ST QPPM RR \*\*\*\*\*009 PAULO SERGIO FIGUEIREDO;
- b. 3º SGT QPPM \*\*\*\*\*950 HERINELTON PANTOJA SILVA;
- c. 3º SGT QPPM \*\*\*\*\*638 JOÉLIO ZACARIAS DA COSTA;
- d. 3º SGT PM RR \*\*\*\*\*335 MARIA DE LOURDES LEMOS DE FARIAS.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote os atos pertinentes, nos termos da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, pelo que deverá proceder à convocação e cedência junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a partir do que os policiais militares poderão desempenhar as funções designadas pelo órgão de acordo com os incisos I e III do § 1º do artigo 4º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVEIRO - CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMRO

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**  
*Comandante-Geral do CBMRO*



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio**, Comandante-Geral da PMRO, em 25/11/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, Comandante-Geral do CBMRO, em 25/11/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054653273** e o código CRC **F47963AE**.